



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 06/2023 CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO FLORESTAL EDITAL 003 – CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**

**ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.022/2010 e alterações e Edital de Abertura do PSS 006/2023, para contratação temporária de 01 (um) **MOTORISTA – TRANSPORTE ESCOLAR MOTORISTA – TRANSPORTE ESCOLAR TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR, CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**, conforme segue:

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1º	FERNANDO AUGUSTO DA SILVA	65
2º	RENAN PINHEIRO MEDEIROS	25

Os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia para interposição de recurso endereçado à Comissão de Organização do PSS, encaminhados por e-mail através do endereço eletrônico [adm@saopedrodosul.org](mailto:adm@saopedrodosul.org) com a identificação do candidato, devidamente instruídos com as razões e documentos que o candidato recorrente julgar pertinentes, bem como os quesitos impugnados quanto ao resultado da avaliação.

Será possibilitado ao candidato vista da avaliação dos seus títulos, mediante remessa ao seu e-mail da grade de avaliação.

No prazo de 01 (um) dia a Comissão, apreciando o Recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

Caso haja a interposição de recurso que resulte na mudança da classificação preliminar, o novo resultado será divulgado através de edital. Caso não haja recurso, este edital será considerado como classificação definitiva, dispensada a publicação de novo edital.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, RS, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

VERNEI PEDRO DELCUL  
Prefeito Municipal em Exercício